

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.02.001-DL-SME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2022.08.02.001-SME

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA J.J. DOURADO, Nº 287, CENTRO, BEBERIBE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Beberibe, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições Públicas Municipais, a Secretaria de Educação para da prosseguimento às suas atividades, necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho;

CONSIDERANDO que trata-se de um bem adequado fisicamente à função almejada, além de ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração. Afirma-se, ainda, que o imóvel escolhido possui uma boa localização, com facilidade de acesso;

CONSIDERANDO que o imóvel deverá suprir todas as necessidades da Administração Municipal no tocante ao funcionamento – “do almoxarifado da Secretaria de Educação”, pelo local de fácil acesso à população atendida;

DIANTE da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física, Sr. VALMIR SILVA DO NASCIMENTO, proprietário do imóvel situado na na Rua J.J. Dourado, nº 287, centro, Beberibe/ce.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Sr. VALMIR SILVA DO NASCIMENTO, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração Municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pela Comissão de avaliação de imóveis desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

**Comissão Permanente
de Licitação**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa , encontram-se classificados na dotação de nº 0801.12.122.0002.2.014, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e serão pagas com a fonte de recursos: 1500100100 / 1501000000.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Salientamos que a legislação dominante assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”.

Beberibe – CE, em 02 de agosto de 2022.


ADSON COSTA CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234